



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 317/23, DE 10 DE OUTUBRO 2023.

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA SARA SLONGO
BERNARDI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 270/22, de 30 de agosto de 2022 e o período de gozo a contar de 12/10/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 10 DE OUTUBRO.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.